



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01174/2013

18/11/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**S U S P E N D E R**, no período de 02 a 11/12/2013, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ANDRÉ DE LYRA PINTO**, matrícula 501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência, marcadas para o período de 02/12/2013 a 19/12/2013 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2012/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período suspenso para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE